



UFAM
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 051/2010

Cria o Curso de Graduação em Língua e Literatura Japonesa – Licenciatura, vinculado ao Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras - ICHL..

O PRÓ-REITORO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 54, § 1º do Regimento Geral acerca da criação de cursos de graduação na Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a oferta de novos cursos contida na política de expansão e reestruturação das universidades federais brasileiras (REUNI);

CONSIDERANDO disposto no Processo nº 46/2007-CONSUNI, que apresenta o projeto de expansão e reestruturação da Universidade Federal do Amazonas, aprovado por meio da Resolução 079/2007- CONSUNI;

CONSIDERANDO o Processo nº 004/2010-DLLE, que aprovou a Proposta de Criação do Curso de Graduação em Língua e Literatura Japonesa;

CONSIDERANDO a decisão adotada por esta Câmara, em reunião ordinária nesta data;

RESOLVE:

CRIAR o Curso de Graduação em **LÍNGUA E LITERATURA JAPONESA** (licenciatura), com 30 (trinta) vagas, turno Noturno, vinculado ao Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras - ICHL, com ingresso inicial no primeiro semestre letivo de 2011.

PLENÁRIO ABRAHAM MOISÉS COHEN, em Manaus, 31 de agosto de 2010.


Francisco Adilson dos Santos Hara
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO